

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 154/2026

Processo 01342.003615/2026-27

A Coordenadora de Administração e Infraestrutura do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria PR/CNEN nº 32, de 09/02/2026, publicada no D.O.U. nº 28, página 6, Seção 2, em 10/02/2026, do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, pela Portaria CNEN nº 34, de 30/06/2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, seção 1, em 02/07/2014, e pela Portaria MCTI nº 102, de 25.02.2026, publicada no D.O.U. nº 38, página 4, Seção 2, em 26/02/2026 da Senhora Diretora do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares **AUTORIZA:**

1. A Abertura de Processo Administrativo, visando os procedimentos para **Aquisição de Elemento Filtrante para atender o SECRF**, objeto da presente Documento de Formalização de Demanda nº **163/2025** (SEI nº 3846267) e Folha Contratação nº **113202-229/2026** (SEI nº 3846273).

2. Justificativa da aquisição. A presente contratação tem por objeto a aquisição de Filtros de Retenção, para utilização em sistema de monitoramento de ar, destinados ao uso no Centro de Radiofarmácia do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN.

Os filtros são indispensáveis para Segurança e Controle Ambiental, pois fazem a retenção de partículas e/ou contaminantes que contribui para o controle da qualidade do ar e para adequada operação das áreas do Centro de Radiofarmácia.

3. Modalidade de aquisição: Dispensa, na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1. Atividade de custeio: A presente contratação é relativa ao desempenho de atividade institucional, na produção de radiofármacos no país, destinada à medicina nuclear brasileira, o que NÃO se enquadra nas atividades de custeio da Portaria **ME n. 7.828, de 30/08/2022**.

4. Dotação orçamentária. Será acompanhado no processo após a instrução da fase interna.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina Iunes Minasian Santos, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 09/09/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3949972** e o código CRC **78B579AE**.

Criado por rosana.franca, versão 3 por rosana.franca em 09/09/2026 09:51:34.